

EDITAL

Para Exercício de Direito de Preferência

TOMMY COELHO JESUS, divorciado, contribuinte fiscal 166745782, natural do Canadá, de nacionalidade canadiana, portador do Título de Residência número 0377N52M2, emitido pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras LC Faro, válido até 25/01/2026, residente em Av. Professor Aníbal Cavaco Silva, 30, Casas Leirias, 8100-077 Boliqueime proprietário do **Prédio Rústico** sito em **Campina**, freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o n.º 745, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 6664, com uma área total de 1780 m2, que se compõe por terra de cultura com arvores, com as seguintes confrontações: Norte com António Mogo Coelho, Sul com Caminho, Poente com Caminho e a Nascente com Maria Neves, vem por este meio dar conhecimento que é sua intenção transmitir o direito de propriedade sobre o referido prédio a **ADÉLIA MARIA DE CARVALHO, divorciada**, contribuinte fiscal 204410401, portadora do cartão de cidadão n.º 07490240 7 ZX9, válido até 04/06/2031, natural da freguesia do Estoril, concelho de Cascais, residente em Rua Vasco da Gama, n.º 60, freguesia de Carcavelos e Parede, concelho de Cascais, pelo valor de **49.000,00€** (quarenta e nove mil euros).

Nestes termos e por força do disposto no n.º 1 do artigo 1380.º do Código Civil, vem por este meio conferir aos proprietários dos terrenos confinantes do prédio acima identificado a faculdade do exercício do direito de preferência na aquisição do prédio acima identificado nas condições aqui indicadas, o qual deve ser exercido e comunicado no prazo de 8 (oito) dias contados da publicação do presente anúncio, conforme o estabelecido no n.º 2 do artigo 416.º do Código Civil mediante carta registada com aviso de receção.

Mais se informa que o Título será outorgado no dia 29 de junho de 2023, no Escritório da Solicitadora Sandra Laginha Miguel, sito em Boliqueime.

O presente anúncio é publicado na impossibilidade de contacto pessoal e determinação da identidade e morada dos proprietários confinantes.

Mais se informa que a ausência de resposta dentro do prazo legal conferido para o efeito será considerada como falta de interesse no exercício da faculdade ora conferida.

Boliqueime, 15 de junho de 2023

